



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-036/2017

PARECER nº 580/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial

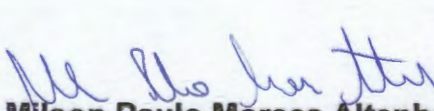
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, RECARGA E VASILHAME

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as Minutas de Contratos Administrativos que atenderão as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-036/2017, tendo por objeto aquisição de gás liquefeito de petróleo, recarga e vasilhame.

Declaro que as referidas Minutas dos Contratos Administrativos encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 28 de dezembro de 2017.


Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

MILSON PAULO M. ALTENHOFFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DEC Nº 0673/2017 - GPMB